

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 143/SMD/PMPV/2024

PORTARIA Nº 143/SMD/PMPV/2024

Porto Velho –RO, 15 de Maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 00600-00023295/2024-08-e**.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDO, a concessão de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor: **Fabiano Barboza Câmara**, Matrícula: 1003113, Cargo: Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital. Visto que este se deslocou até os **Distritos de Nova Califórnia e Vista Alegre do Abunã**, com o intuito de participar de reunião com agricultores dos ramais nos referidos distritos. O deslocamento foi realizado por meio de veículo oficial – Ford Ranger Branca, Placa: RSZ1C58, pertencente à SMD, a ser conduzido pelo próprio servidor. **No período de 25/04/2024 a 27/04/2024.**

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fabiano Barboza Câmara	1003113	765807 SESEDEC/RO	Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital	2 ½	R\$ 300,00	R\$ 750,00

HEITOR SANTOS LOZADA

Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:868DC8D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/05/2024. Edição 3728
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>